

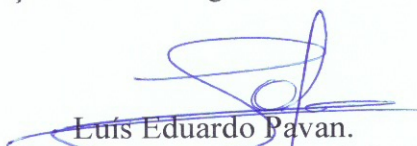
RESOLUÇÃO nº 02, de 17 de setembro 2020.

Dispõe sobre a aprovação do parecer de nº 02/2020 da Comissão Especial de Seleção para projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência-FIA referente ao recurso através de ofício de nº 46/2020 apresentado pela Instituição Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 3160/2015 em reunião extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020, resolve:

Artigo 1º. Aprovar o parecer da comissão especial de seleção para projetos na área da infância e adolescência , após análise e avaliação de acordo com os critérios estabelecidos nos termos do edital 01/2020.Edital de Chamamento Público para Projetos voltados à promoção , à proteção e a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .


Luis Eduardo Pavan.
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e
Adolescente
